



LEI Nº 1640/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina a **RUA MINERVINA DE SOUZA**, localizada no Bairro Vereadora Maria Paixão, no Município de Tianguá-CE e dá outras providências.

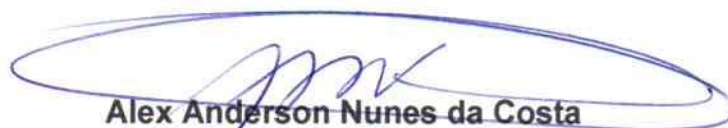
O **Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA MINERVINA DE SOUZA** no Município de Tianguá, localizada no bairro Vereadora Maria Paixão, início ao Norte na Rua SDO e finalizando ao Sul em um matagal na rua projetada sem saída, conforme mapa em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de Novembro de 2023.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ PROTOCOLO
DATA: 16 / 11 / 2023
HORAS: 09: 18
 RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Handwritten signature
 Aprovado 14 de Dezembro 2021
 Marcello do Nascimento Nunes
 Secretário de Infraestrutura
 Departamento de Planejamento

01 PLANTA BAIXA
 ESC: 1/250



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO: MAPA DE ARRUAAMENTO
 BAIRRO VEREADORA MARIA PAIXÃO

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

AUTOR: SEINFRA - PMT

DESENHO: SEINFRA

FOLHA: 01/01

REVISÃO: R00

DATA: DEZEMBRO/2021

ESCALA: INDICADA